



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 034/2019– DEP

Coronel Vivida, 25 de Fevereiro de 2019.

De: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Referente: SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 133/2017, TOMADA DE PREÇO 20/2017 DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSOS TRECHOS NO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA;

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditar o prazo de execução e vigência ao contrato supracitado pelo prazo de 12 meses, para conclusão dos serviços pertinentes ao contrato:

A solicitação deve-se ao fato de que restam um trecho do contrato para ser executado, e que no local encontram-se residências em que os proprietários construíram cercas e grades no bem público (calçadas), e que os moradores serão notificados para que os mesmos façam a adequação e relocação das mesmas para os limites dos terrenos, também será notificada a companhia de Energia Elétrica - FORCEL, para que proceda o alinhamento dos postes constantes na rua para que assim possa ser dada a continuidade na pavimentação.

Salientamos que a obra encontra-se com 68,23%, dos serviços realizados como demonstra o resumo de medição da obra em anexo;

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Douglas Cristian Strapazon

Secretaria de Obras Viação e Urbanismo
Divisão de Estudos e Projetos

Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Nº do contrato: *./0

Empreendimento: o: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS

Programa: Pavimentação Polipédrica

[illegible]

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Coronel Vivida - Paraná
Carimbo e Assinatura

segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Data



Nº do contrato: **/0

Programa: Pavimentação Polipédrica

[illegible]

segunda-feira, 13 de	Data
----------------------	------



Nº do contrato: ** / 0

Programa: Pavimentação Polipédrica

[illegible]

segunda-feira, 13 de agosto de 2019



Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Nº do contrato: - /

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS:

Programa: Pavimentação Polipédrica

[illegible]

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Coronel Vivida - Paraná
Carimbo e Assinatura

Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

segunda-feira, 13 de agosto de 2018





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 133/2017** decorrente da Tomada de Preços nº 20/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua João Romano Polese, 381 – São Cristovão I 2ª Parte, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Larin Ribeiro**, portador do CPF nº 029.113.499-89 e RG nº 8.107.572-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:

Considerando a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra e vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

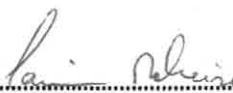
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 133/2017, de 04 de dezembro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Larin Ribeiro
Larin Ribeiro & Cia Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2019

OBJETO: Aquisição de barco de alumínio o qual será premiação da 3ª etapa da 4ª copa Iguaçu de pesca esportiva conforme lei municipal 1245/2019 de 08 de fevereiro de 2019, descrição mínima em edital conforme Pregão 007/2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** HIPERPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS E REBOQUOS LTDA, com CNPJ Nº 08.266.752/0001-00, com sede a ROD BR 376 - KM 220,334 JANDAIA DO SUL - PR a neste ato representado por IGOR GONZAGA SANTANA, portador do CPF nº 084.162.339-26 e do RG nº 96717270. **ITENS:** ITEM 1 VALOR UNITÁRIO: 4.400,00 VALOR TOTAL R\$: 4.400,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 7 dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/03/19. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar capacitação "Método Boquinha" com duração mínima de 40 horas para todos os professores da rede municipal de ensino conforme Inexigibilidade 001/2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ACESSORIA, com CNPJ Nº 14.346.169/0001-00, com sede a RUA ALCIDES PERIOTO, 89 MANDAGUAÇU - PR a neste ato representado por SUELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 463.487.509-44 e do RG nº 21640603. **ITENS:** ITEM 1 VALOR UNITÁRIO: 19.000,00 VALOR TOTAL R\$: 19.000,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 90 dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/08/19. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço especializado no veículo VOLARE placa BAL3488, da Secretaria de Educação conforme Inexigibilidade 002/2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, com CNPJ Nº 20.290.311/0001-40, com sede a AV. TANCREDO NEVES, 2791 CASCAVEL - PR a neste ato representado por LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, portador do CPF nº 583.838.169-87. **ITENS:** LOTE 1: ITEM 1 VALOR UNITÁRIO: 4.909,21 VALOR TOTAL R\$: 4.909,21 ITEM 2 VALOR UNITÁRIO: 286,65 VALOR TOTAL R\$: 286,65 ITEM 3 VALOR UNITÁRIO: 67,89 VALOR TOTAL R\$: 67,89; LOTE 02: ITEM 1 VALOR UNITÁRIO: 280,00 VALOR TOTAL R\$: 280,00; ITEM 2 VALOR UNITÁRIO: 210,00 VALOR TOTAL R\$: 210,00; ITEM 3 VALOR UNITÁRIO: 350,00 VALOR TOTAL R\$: 350,00; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 15 dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/04/19. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2019.

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 022/2019

DATA: 13.03.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências. A Inteira deste Decreto se encontra no Site: www.diocoms.br

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 006/2019

Agilberto Lucindo Peris, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 - CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2018.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO: Cirurgião Dentista

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
142692	Charlyson Vinicius Benetti	64	5ª

Itapejara D'Oeste, 13 de março de 2019.

Agilberto Lucindo Peris,
Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 007/2019

Agilberto Lucindo Peris, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 - CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2018.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

CARGO: Agente Comunitário da Drogue

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
143319	Maria Aparecida Dosantos Ferrari	52	1ª

Itapejara D'Oeste, 13 de março de 2019.

Agilberto Lucindo Peris,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2019, de 22 de fevereiro de 2019, com abertura e julgamento em 13 de março de 2019, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 48/2019, ADJUDICO as ofertas constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: FLAVIO DOS SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS, CNPJ Nº 10.976.125/0001-05. LOTE 01 - Itens 01,02,03,04,05. Saude do Iguaçu dia 12 de março de 2019, Clovis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - SRP, de 22/02/2019, com abertura e julgamento em 12/03/2019 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, tornamos público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: FLAVIO DOS SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS, CNPJ Nº 10.976.125/0001-05. Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, PR, 12 de março de 2019. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extraído da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 012/2019. ATA Nº 039/2019 - FLAVIO DOS SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS, CNPJ Nº 10.976.125/0001-05.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amap.diocoms.com.br>, edição de 14/03/2019, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE ATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
30/01/19	DE OLIVEIRA BEINGAMACHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	29.718.704/0001-42	9.200,00
30/01/19	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO (SRL)	28.518.361/0001-48	73.770,00
40/01/19	PRIO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	31.880.339/0001-48	14.230,00
41/01/19	VALCAREN E ALFF LTDA	18.974.431/0001-27	47.855,00

Coronel Vivia, 26 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schmitt, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 19/2017 - Tornação de Preços nº 06/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivia. Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME. CNPJ nº 08.718.882/0001-72. Considerando a solicitação da Direção de Saúde e Projetos a contratação prorrogatória, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra e vigência até 25.12.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivia, 27 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schmitt, Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 13/2017 - Tornação de Preços nº 20/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivia. Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME. CNPJ nº 08.718.882/0001-72. Considerando a solicitação da Direção de Saúde e Projetos a contratação prorrogatória, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra e vigência por mais 12 meses, de 01/03/2019 a 31/03/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivia, 28 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schmitt, Prefeito.

Contrato nº 34/2018 - Dispensa nº 02/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivia juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO. CNPJ nº 20.980.602/0001-06. Objeto: execução de serviços de conservação e limpeza (serviços de limpeza), serviços de copa e cozinha (refeições) para o funcionamento do departamento municipal de saúde. Valor total R\$ 48.809,00. Prazo de prestação de serviços: 01 mês. Coronel Vivia, 01 de março de 2019. Frank Ariel Schmitt, Prefeito.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CORONEL VÍVIDA - PR
RESOLUÇÃO Nº 01, de 07 de fevereiro 2019. Dispõe sobre o Regimento Interno e Regulamento para a realização da XIIIª conferência Municipal de Saúde.

"A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 28 (vinte e oito) de março de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de solupam, intercep, shampos e estopa para uso no Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 006/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 08 (oito) de março de 2019.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 005/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 076/2019

Agilberto Lucindo Peris, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2017.

1.2 - Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data de publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO E PROFISSIONAL

CARGO: Professor 40 horas

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
140527	Paula Adriana Donatti	56	49ª
141215	Fernanda Bonomi	56	50ª

Itapejara D'Oeste, 12 de março de 2019.

Agilberto Lucindo Peris,
Prefeito Municipal.

Edredel Oliveira Elenora nº 117/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Implantação de Muro. VIGÊNCIA: 12 meses. Elementos de despesas: 1108-1120-1864. GESTOR: Edredel Oliveira Elenora. Contrato nº 102/2018 - ALISSON MAURICIO SOARES. Valor estimado R\$ 43.027,20. Contrato nº 104/2018 - WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 9483921845. Valor estimado R\$ 7.140,00. Chopinzinho-PR, 11 de março de 2018. Alvaro Dória Curi Scolari - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 117/2018

Empresas	Valor Total - R\$
WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921845	7.140,00
ALISSON MAURICIO SOARES 06059891985	43.027,20
TOTAL HOMOLOGADO	50.167,20

Que apresentem o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/02/19. Alvaro Dória Curi Scolari - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extraído Contrato Nº 28/2019/GP. Dispensa nº 16/2019 - Processo nº 40/2019. PARTES: Município de Pato Branco e J. C. Scazi. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de 340 unidades de alimentação, tipo buffet livre por pessoas, que será disponibilizado durante a realização de atividade socioeducativa relacionadas as famílias atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, e famílias atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, no dia 20 de março de 2019, nas dependências da Sociedade Rural de Pato Branco; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 8.500,00. DOT. ORÇ.: 09.04 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Departamento Administrativo - Funcional Programática 8.244.24.2.35.339030079900.934 - Despesa 5115 - Reserva 963. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil, após a execução do objeto. GESTOR: Secretária Municipal de Assistência Social. Pato Branco, 06 de março de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. João Carlos Scazi - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6562, de 13 de março de 2019. DECRETA: fica convocada a XIII Conferência de Saúde do Município de Coronel Vivia/PR. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CORONEL VÍVIDA - PR

RESOLUÇÃO Nº 08 de 30 de Novembro de 2018. RESOLVE: Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde de Coronel Vivia/PR conforme determinação legal do Prefeito Municipal. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: credenciamento de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em cumprimento a Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), conforme quantitativos estimados e especificações descritas no edital.

FORMA DE ENTREGA: conforme a necessidade do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

LOCAL DE ENTREGA: Escola Municipal Padre Felipe, Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado e Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes de credenciamento e documentação será realizado até as 09:00 do dia 29/03/2019 na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Saude do Iguaçu na Rua Frei Vito Berscheid, 708 em Saude do Iguaçu -PR.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Saude do Iguaçu, à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saude do Iguaçu-PR, ou pelo site: <http://www.saude.doi.iguaçu.pr.gov.br/licitacoes.php> ou pelo telefone No. (046) 3246-1166/ e-mail: licitacoespm@yahoo.com.br.

Saude do Iguaçu, 13 de março de 2019.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2019

DATA: 13.03.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria Fonte de Recursos e dá outras providências. A Inteira deste Decreto se encontra no Site: www.diocoms.br

DECRETO Nº 024/2019

DATA: 13.03.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria Fonte de Recursos e dá outras providências. A Inteira deste Decreto se encontra no Site: www.diocoms.br

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 68/2019 - Data: 13/03/2019 Súmula: Designa Servidores Municipais para compor comissão de avaliação. "A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amap.diocoms.com.br, edição do dia 14/03/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 14 de Março de 2019

Ano II – Edição Nº 0163

Página 1 / 004

SUMÁRIO

Executivo	01
Leis	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	02

EXECUTIVO

LEIS

Lei nº 2907, de 11 de março de 2019.

Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.573, de 26 de março de 2014.
 Autoria: Executivo Municipal
 A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º—Fica alterada a redação do inciso II do art. 29 da Lei Municipal nº 2.573, de 26 de março de 2014, nos seguintes termos:
 "II – Participar de teste de conhecimento, de caráter eliminatório, a ser elaborado por comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".
 Art. 2º—Ficam acrescentados mais dois incisos no artigo 29 da Lei Municipal nº 2573 de 26 de março de 2014, nos seguintes termos:
 "...—Possuir Carteira de Habilitação." (AC);
 "...—Possuir Certificado de conclusão do Ensino Médio." (AC)
 Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019.
 Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
 Registre-se e publique-se,
 Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod293930

DECRETOS

DECRETO Nº 6562, de 13 de março de 2019.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, - DECRETA:
 Art. 1º—A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
 Art. 2º—Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde através da Resolução 08 de 30 de novembro de 2018, fica convocada a XIII Conferência de Saúde do Município de Coronel Vivida/PR para o dia 27 de Março de 2019.
 Art. 3º—O tema central da Conferência será, "Democracia e Saúde: Saúde como Direito—Consolidação e Financiamento do SUS".
 Art. 4º—A Conferência de Saúde, será realizada no dia 27 de Março de 2019 as 13:00hs Associação Vividense de Idosos.
 Art. 5º—A Conferência será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.
 Art. 6º—As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
 Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2019.
 Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
 Registre-se e publique-se,
 Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod294084

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

DATA: 04/02/19 ABERTURA: 01/03/19 HORÁRIO: 09:00
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 16/2019, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	EDSON LUIZ GLEGOLIN	283,85	28.385,00
01	02	EDSON LUIZ GLEGOLIN	152,25	18.270,00
01	03	EDSON LUIZ GLEGOLIN	77,28	9.273,80
01	04	EDSON LUIZ GLEGOLIN	78,04	50.726,00
01	05	EDSON LUIZ GLEGOLIN	447,61	13.428,30
01	06	EDSON LUIZ GLEGOLIN	581,53	6.978,36

LEXpub
Diário Oficial Digital



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Coronel Vivida - Paraná - CNPJ/MF nº 76.995.455/0001-68 dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON Observatório Nacional
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3477341582

HUNER
TI Colaborativa
Página 1



Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Nº: 13934031000161
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Peto Branco, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ/A3, ou=Autenticado por AR
 E55209PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ME: 13934031000161
 Data: 2019.03.13 17:59:09 -03'00'

01	07	EDSON LUIZ GLEGOLIN	536,56	6.438,72
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				133.499,98

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
EDSON LUIZ GLEGOLIN	30.381.021/0001-46	133.499,98

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 133.499,98 (cento e trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Coronel Vivida, 13 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod294012

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 27 de março de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 225.072,50. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 13 de março de 2019. Ademir Antônio Azillero, Presidente da CPL.

Cod293931

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 05/2019

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 14 de março de 2019, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304/ 8331 e 8322. Coronel Vivida, 13 de março de 2019. Ademir Antônio Azillero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod294018

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 15/2019. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplemento alimentar e formulas infantis para unidades básicas de saúde. Prazo: 12 meses, de 27.02.2019 a 26.02.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
38/2019	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO-PRODUTOS NUTRICIONAIS	29.715.704/0001-22	9.200,00
39/2019	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	29.515.361/0001-52	73.770,00
40/2019	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	03.889.336/0001-45	14.230,00
41/2019	VACCARIN & ALFF LTDA	18.574.431/0001-27	47.523,00

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod294016

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 79/2017 – Tomada de Preços nº 06/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra e vigência até 25.10.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod294017

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 133/2017 – Tomada de Preços nº 20/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra e vigência por mais 12 meses, de 01.03.2019 a 29.02.2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod294019

Contrato nº 34/2019 – Dispensa nº 02/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CNPJ nº 30.560.602/0001-64. Objeto: execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha (copelras) para a manutenção do departamento municipal de saúde. Valor total R\$ 48.999,69. Prazo de prestação de serviços: 01 mês. Coronel Vivida, 01 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod294023